

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N° 41, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**  
**(Revogado pelo Provimento nº 45, de 10 de novembro de 2016)**

*Revoga os Provimentos nº 9, de 19 de abril de 2000 e 21, de 7 de novembro de 2007, estabelece nova composição das zonas de trabalho concernentes à Central de Mandados da Capital, e adota providências correlatas.*

**O DESEMBARGADOR JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** as metas e objetivos traçados para o biênio 2011/2012, constantes no Plano de Gestão Estratégica desta Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ;

**CONSIDERANDO** que cabe à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas disciplinar as atividades jurisdicionais e dos auxiliares da Justiça, baixando as instruções necessárias, no sentido de regulamentar os procedimentos judiciais a serem realizados em sede de primeiro grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e racionalizar as atividades administrativas concernentes à Central de Mandados da Capital, cuja natureza objetiva, em suma, a distribuição igualitária de mandados entre os Oficiais de Justiça que a integra, com o fito de que seja promovida uma melhor e mais célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os mapas encaminhados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pela Diretoria de Geoplanejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Maceió, os quais esclarecem os bairros limítrofes entre esta Capital e as cidades de Rio Largo e Satuba; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o pleito formulado pela Coordenação da Central de Mandados da Capital, no tocante à necessidade de aperfeiçoamento daquela unidade, e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 01543-0.2011.002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comarca da Capital passa a ser dividida em 10 (dez) zonas de trabalho para cumprimento de mandados, fazendo parte integrante da respectiva Central de Mandados instalada no Fórum Central de Maceió, localizado na Av. Presidente

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Roosevelt, 206, Barro Duro, CEP 57045-900, cuja composição dar-se-á na forma do Anexo I deste provimento. ([Alterado pelo Provimento nº 04, de 06 de fevereiro de 2014](#))

Art. 1º A Comarca da Capital passa a ser dividida em 14 (quatorze) zonas de trabalho para cumprimento de mandados, fazendo parte integrante da respectiva Central de Mandados instalada no Fórum Central de Maceió, localizado na Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro, CEP 57045-900, cuja composição dar-se-á na forma do Anexo I deste provimento. (NR) ([Alterado pelo Provimento nº 04, de 06 de fevereiro de 2014](#))

Art. 2º Fazem parte integrante do Anexo II deste provimento, os mapas confeccionados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela Diretoria de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Maceió, cujo conteúdo esclarece que as localidades: Tabuleiro do Pinto, Complexo Brasil Novo, Forene e Conj. Parque dos Eucaliptos pertencem à cidade de Rio Largo, bem como que o Conj. Margarida Procópio pertence à cidade de Satuba.

Art. 3º O Chefe de Secretaria da respectiva Central de Mandados deverá estabelecer os ajustes de lotação nas referenciadas zonas de trabalho, quando necessárias ao seu regular funcionamento, comunicando os à Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos, na medida de suas competências, pelo Juiz de Direito Supervisor e Chefe de Secretaria da respectiva Central de Mandados, observando o contido no Provimento nº 16/2011 ou em outro que, porventura, venha a substitui-lo.

Art. 5º Este provimento entrará em vigor 10 (dez) dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 09, de 19 de abril de 2007.

Maceió/AL, 7 de dezembro de 2011.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor-Geral da Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROVIMENTO 41/2011  
SISTEMA DE ZONEAMENTO DA CENTRAL DE MANDADOS DA CAPITAL.**

[\(Alterado pelo Provimento nº 04, de 06 de fevereiro de 2014\)](#)

<b>ZONA 01</b> <del>Bom Parto, Conj. Brisa Lagoa, Conj. Vale do Mundaú, Mutange, Bebedouro, Flexal de Baixo, Flexal de Cima, Chã de Bebedouro, Conj. Bruno Ferrari, Chã da Jaqueira, Alto da Boa Vista, Chã Nova, Grotá Santa Helena, Jardim Petrópolis II, Conj. Luiz Pedro I e II, Santa Amélia, Conj. João Sampaio I, Colina dos Eucaliptos, Medeiros Neto, Av. Jorge Monteiro de Barros, Av. Denilma Bulhões, Conj. Denilma Bulhões, Conj. Caiçara e Av. Cláudio Batinga.</del>
<b>ZONA 02</b> <del>Lot. Palmares, Lot. São Caetano, Lot. Campos dos Palmares, Bosque do Sossego, Favela do Eustáquio Gomes, Conj. Eustáquio Gomes de Melo, Inocoop, Cidade Universitária, Residencial Tabuleiro do Martins, Lot. Gama Lins, Conj. Saúde, Conj. Denisson Menezes, Conj. Lucila Toledo, Lot. Acauã, Conj. Village Campestre I e II, Conj. Graciliano Ramos, Parque das Árvores, Lot. Caseadura, Lot. Canto do Mainá, Residencial Santa Helena, Jardim Saúde, Av. Gama Lins, Av. Corintho Campelo, Lot. Santos Dumont, Jardim Planalto, Travessa Corte Real, Lot. Novo Horizonte, Aerooclube, Tabuleiro Novo, Mocambo, Santa Lúcia, Conj. José Maria de Melo, Conj. Salvador Lyra, Conj. Dubeaux Leão, Conj. Cleto Marques Luz, Distrito Industrial Gov. Luiz Cavaleante, Sombra dos Eucaliptos, Av. Durval de Góes Monteiro, Residencial Moura Castro, Av. das Nações Unidas, Conj. Sônia Sampaio, Lot. Goiabeiras e Rua Nossa Senhora Aparecida.</del>
<b>ZONA 03</b> <del>Conj. Virgem dos Pobres I, II e III, Conj. Joaquim Leão, Pontal da Barra, Trapiche, Ouricuri (São Sebastião), Prado, Ponta Grossa, Vila Aratú, Vergel do Lago, Favela Sururu de Capote, Conj. Pescadores, Levada, Breal, Cambona, Residencial Vale do Sol e Centro.</del>
<b>ZONA 04</b> <del>Jacintinho e adjacências, Vale do Reginaldo, Conj. Santa Madalena I e II, Conj. Caramurus, Conj. Girassol, Conj. Iguaçu, Conj. Verde Vale, Piabas, Conj. Tabapuã, Conj. José da Silva Peixoto, Conj. Pau D'areo, Grotá do Estrondo, Grotá do Cigano, Grotá do Rafael, Grotá do Moreira, Conj. Claudionor Sampaio, Morro do Ari, Feitosa, Residencial Artemísia, Lot. Valparaíso, Lot. Eldorado, Lot. Bariloche, Conj. Vale do Feitosa, Parque Residencial Miramar, Conj. Bosque das Aroeiras, Conj. Antônio Magalhães, Ouro Preto, Murilópolis, Novo Mundo, Barro Duro, Sítio São Jorge e Conj. Parque dos Coqueiros.</del>
<b>ZONA 05</b> <del>Farol, Jardim Petrópolis I, Sanatório, Vila Saem, Pitanguinha, Pinheiro, Alto do Céu, Conj. Jardim Alagoas, Gruta de Lourdes, Av. Rotary, Santo Amaro, Aldebaran, Jardim do Horto e Canaã.</del>
<b>ZONA 06</b> <del>Serraria, Conj. Arvoredo, Conj. Alfaville, Conj. Betaville, Conj. Flamboyant, Conj. Samambaia I e II, Conj. Cidade Jardim, Conj. Vale da Serraria, Conj. Bosque das Palmeiras, Conj. Rui Palmeira, Conj. José Tenório, Conj. Teotônio Vilela, Conj. Bosque da Serraria, Lot. Verte Paradiso, Via Expressa, Conj. Cambuci, Conj. Carajás I e II, Terra de Antares I e II, Lot. Pouso da Garça I e II, Lot. Jacutinga, Conj. H. Equelman, Benedito Bentes I e II e adjacências, Av. Cachoeira do Merim, Alto da Boa Vista, Caique, Rua São Paulo, Lot. Novo Horizonte, Conj. Sol Nascente, Conj. Celi Loureiro, Conj. João Sampaio II, Conj. Miliciano, Grotá da Alegria, Grotá Givaldo Carimbão, Conj. Bela Vista, Conj. Frei Damião, Grotá do Gino, Grotá da paz, Conj. Benício Mendes, Conj. Carminha, Conj. Parque das Américas, Usina Cachoeira do Merim, Luiz Pedro III, João Sampaio II, Av. Norma Pimentel, Conj. Selma Bandeira, Conj. Geraldo Bulhões, Conj. Freitas Neto, Moacir Andrade, Rua Denilma Bulhões, Rua Belo Jardim, Conj. 1º de Julho e Grotá da Princeesa.</del>
<b>ZONA 07</b>

### **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

~~Jaraguá, Poço, Av. Dep. Humberto Mendes, Conj. Santo Eduardo, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúea, Stella Maris, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacareciceia, Conj. Res. Jacareciceia, Conj. Alfredo Gaspar de Mendonça, Conj. Beira Mar, Conj. Gurguri, Favela da Emater, Guaxuma, Garça Torta, Grotão do Andraújo, Riacho Doce, Mirante da Sereia, Distrito de Saúde, Pesaria e Ipóea.~~

#### **ZONA 08**

~~Rio Novo, Fernão Velho, Vila ABC, Goiabeiras, Sítio Braço Frio, Conj. Osman Loureiro, Clima Bom I e II, Conj. Rosane Collor, Travessa Saúde, Conj. Morada dos Palmares, Lot. Palmares, Brisa do Farol, Res. Rancho Bom, Morada dos Bosques, Jardim Glória, Travessa Nova Brasília, Caio Porto, Av. Poeta Luiz Gonzaga Barroso, Rua São Luiz, Conj. Jardim Planalto, Av. Maceió, Condomínio Chácara da Lagoa, Rua Santa Luzia, Rua Nova Brasília, Rua Ronaldo Barbosa, Colina dos Eucaliptos e Lot. Campos da Cerâmica.~~

#### **ZONA 09**

~~Estabelecimentos Prisionais (DUP).~~

#### **ZONA 10**

~~Mandados-Ofícios direcionados às zonas 3, 5 e 7.~~

**Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Corregedor Geral da Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROVIMENTO Nº 41/2011**

[\(Alterado pelo Provimento nº 04, de 06 de fevereiro de 2014\)](#)

**SISTEMA DE ZONEAMENTO DA CENTRAL DE MANDADOS DA CAPITAL**

**ZONA 01**

~~Bom Parto, Residencial Vale do Sol, Conj. Brisa Lagoa, Conj. Vale do Mundaú, Mutange, Bebedouro, Flexal de Baixo, Flexal de Cima, Chã de Bebedouro, Conj. Bruno Ferrari, Chã da Jaqueira, Alto da Boa Vista, Chã Nova, Grotão Santa Helena, Jardim Petrópolis II, Conj. Luiz Pedro I e II, Santa Amélia, Conj. João Sampaio I, Colina dos Eucaliptos, Medeiros Neto, Av. Jorge Monteiro de Barros, Av. Denilma Bulhões, Conj. Denilma Bulhões, Conj. Caiçara e Av. Cláudio Batinga.~~

**ZONA 02**

~~Lot. Palmares, Lot. São Caetano, Lot. Campos dos Palmares, Favela do Eustáquio Gomes (Lot. Santa Maria), Conj. Eustáquio Gomes de Melo, Cond. Bosque do Sossego, Lot. Jardim Royal, Inocoop, Cidade Universitária, Residencial Tabuleiro do Martins, Lot. Gama Lins, Conj. Jardim Saúde, Conj. Denisson Menezes, Cond. Jardim Tropical, Conj. Lucila Toledo, Lot. Acauã, Conj. Village Campestre I e II, Conj. Graciliano Ramos, Parque das Árvores, Lot. Caseadura, Lot. Canto do Mainá, Residencial Santa Helena, Jardim Saúde, Av. Gama Lins, Av. Corintho Campelo, Lot. Santos Dumont, Jardim Planalto, Travessa Corte Real e Lot. Novo Horizonte.~~

**ZONA 03**

~~Conj. Virgem dos Pobres I, II e III, Rua da Paz\*, Conj. Joaquim Leão, Pontal da Barra, Vergel do Lago, Conj. dos Pescadores e Favela Sururu de Capote.~~

**ZONA 04**

~~Jacintinho e adjacências, Vale do Reginaldo, Conj. Santa Madalena I e II, Conj. Caramurus, Conj. Girassol, Conj. Iguaçu, Conj. Verde Vale, Piabas, Conj. Tabapuã, Conj. José da Silva Peixoto, Conj. Pau D'areo, Grotão do Estrondo, Grotão do Cigano, Grotão do Rafael, Grotão do Moreira, Conj. Cláudionor Sampaio, Morro do Ari, Feitosa, Residencial Artemísia, Lot. Valparaíso, Lot. Eldorado, Lot. Bariloche, Conj. Vale do Feitosa, Parque Residencial Miramar, Conj. Bosque das Aroeiras, Conj. Antônio Magalhães, Ouro Preto, Murilópolis, Novo Mundo, Barro Duro, Sítio São Jorge e Conj. Parque dos Coqueiros.~~

**ZONA 05**

~~Farol, Jardim Petrópolis I, Sanatório, Vila Saem, Pitanguinha, Pinheiro, Alto do Céu, Conj. Jardim Alagoas, Gruta de Lourdes, Av. Rotary, Santo Amaro, Aldebaran, Jardim do Horto e Canaã.~~

**ZONA 06**

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Conj. H. Equelman, Benedito Bentes I e II e adjacências, Av. Cachoeira do Merim, Alto da Boa Vista, Caique, Rua São Paulo, Lot. Novo Horizonte, Conj. Sol Naseente, Conj. Celi Loureiro, Conj. João Sampaio II, Conj. Milieiano, Grotão da Alegria, Grotão Givaldo Carimbão, Conj. Bela Vista, Conj. Frei Damião, Grotão do Gino, Grotão da paz, Conj. Benício Mendes, Conj. Carminha, Conj. Parque das Américas, Usina Cachoeira do Merim, Luiz Pedro III, João Sampaio II, Av. Norma Pimentel, Conj. Selma Bandeira, Conj. Geraldo Bulhões, Conj. Freitas Neto, Moacir Andrade, Rua Denilma Bulhões, Rua Belo Jardim, Conj. 1º de Julho e Grotão da Princesa, Serraria, Conj. Arvoredo, Conj. Alfaville, Conj. Betaville, Conj. Flamboyant, Conj. Samambaia I e II, Conj. Cidade Jardim, Conj. Vale da Serraria, Conj. Bosque das Palmeiras, Conj. Rui Palmeira, Conj. José Tenório, Conj. Teotônio Vilela, Conj. Bosque da Serraria, Lot. Verte Paradiso, Via Expressa, Conj. Cambuci, Conj. Carajás I e II, Terra de Antares I e II, Lot. Pouso da Gareça I e II, Lot. Jacutinga

### ZONA 07

Jaraguá, Poço, Av. Dep. Humberto Mendes, Conj. Santo Eduardo, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde e Jatiúca.

### ZONA 08

Rio Novo, Fernão Velho, Vila ABC, Goiabeiras, Sítio Braço Frio, Conj. Osman Loureiro, Clima Bom I e II, Conj. Rosane Collor, Travessa Saúde, Conj. Morada dos Palmares, Lot. Palmares, Brisa do Farol, Res. Rancho Bom, Morada dos Bosques, Jardim Glória, Travessa Nova Brasília, Caio Porto, Av. Poeta Luiz Gonzaga Barroso, Rua São Luiz, Av. Maceió, Condomínio Chácara da Lagoa, Rua Santa Luzia, Rua Nova Brasília, Rua Ronaldo Barbosa, Colina dos Eucaliptos e Lot. Campos da Cerâmica.

### ZONA 09

Estabelecimentos Prisionais (DUP).

### ZONA 10

Mandados-Ofícios direcionados às zonas 3, 5, 7, 13 e 14.

### ZONA 11

Núcleo da Fazenda Pública

### ZONA 12

Aeroelube, Tabuleiro Novo, Mocambo, Santa Lúcia, Lot. Santa Lúcia, Conj. José Maria de Melo, Conj. Salvador Lyra, Lot. Jardim Formosa, Conj. Dubéaux Leão, Conj. Fernando Ribeiro, Conj. Cleto Marques Luz, Distrito Industrial Gov. Luiz Cavaleante, Sombra dos Eucaliptos, Av. Durval de Góes Monteiro, Residencial Moura Castro, Av. das Nações Unidas, Conj. Sônia Sampaio, Lot. Goiabeiras e Rua Nossa Senhora



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Aparecida:

### **ZONA 13**

~~Ouricuri (São Sebastião), Trapiche, Prado, Ponta Grossa, Conj. Lenita Vilela (Ponta Grossa), Vila Aratu, Levada, Brejal, Cambona e Centro.~~

### **ZONA 14**

~~Stella Maris, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jaearreica, Conj. Res. Jaearreica, Conj. Alfredo Gaspar de Mendonça, Conj. Beira Mar, Conj. Gurguri, Favela da Emater, Guaxuma, Garça Torta, Grotão do Andraújo, Riacho Doce, Mirante da Sereia, Distrito de Saúde, Pesearia e Ipioca.~~